



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 63
Rub.
PA 2023/20171

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MUNICIPOLIS IDEIAS PESQUISAS E SOLUCOES**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.263.073/0001-77, estabelecida na Rua do Mercado, 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-120, referente à participação da Secretária Municipal de Fazenda no "Seminário de inovações e ferramentas para recuperação de arrecadação e receitas alternativas", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/20171, e devida publicidade.

Cabo Frio, 03 de maio de 2023.

*Alexandre de Almeida Gonçalves*  
Matricula: 20130806  
**ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 03 de maio de 2023.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DANIELLA SALLES MENDES DE SOUZA**